

## **ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, DO DIA 17 DE JULHO DE 2019.**

No dia dezessete do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se reuniram na sala de reuniões da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, contando com a presença dos seguintes componentes: José Francisco de Moura Campos, Rodrigo Marson Marcon e Cláudia Regina Martins Correia Alves, ocasião em que deram início a presente reunião, com a finalidade de deliberarem sobre as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa de Leis, cuja matéria esteja relacionada à respectiva Comissão, relacionadas aos aspectos de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, tendo como relator o presidente da Comissão. Ato contínuo, passaram para a discussão, conforme segue: **1º: Protocolo 335 - Projeto de Lei 29/2019**; Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala; Dispõe sobre a implantação de Base Comunitária da Guarda Civil Municipal no Distrito de Laras. Relato da discussão: foi solicitado parecer jurídico da Procuradoria Legislativa. **2º: Protocolo 294 - Projeto de Lei 26/2019**; Autoria: Carlos Alberto Rossi; Dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o município de Laranjal Paulista, cumpridoras das Leis e Decretos Federais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências. Relato da discussão: considerando a conclusão do parecer jurídico anexado, o qual opina pela constitucionalidade e legalidade, o projeto foi aprovado e recebeu parecer favorável. **3º: Protocolo 339 - Projeto de Lei Complementar 15/2019**; Autoria: Mesa Diretora; Dispõe sobre a alteração do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 205/18; e dá outras providências. Relato da discussão: foi solicitado parecer jurídico da Procuradoria Legislativa. **4º: Protocolo 288 - Projeto de Resolução 2/2019**; Autoria: Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Claudia Regina Martins Correia Alves, Fábio Laurenti Gadelha de Almeida, Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta; Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, da Frente Parlamentar dos Microempreendedores Individuais, das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, das Cooperativas, e do Empreendedorismo no município de Laranjal Paulista e dá outras providências. Relato da discussão: considerando a conclusão do parecer jurídico anexado, o qual opina pela constitucionalidade e legalidade, desde que seja observada a necessidade de se fazer uma emenda corretiva e uma aditiva, para se adequar ao processo legislativo. Portanto, o projeto foi aprovado e recebeu parecer favorável, sendo que a comissão decidiu fazer as duas emendas sugeridas pelo parecer. **5º: Protocolo 358 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 4/2019**; Autoria: Rodrigo Marson Marcon, Claudia Regina Martins Correia Alves, Fábio Laurenti Gadelha de Almeida, Ivete

Aparecida Migliani, José Roque de Camargo e Pablo Guilherme Garpelli Arruda; Acrescenta o artigo 96-A na Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista-SP, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. Relato da discussão: o parecer jurídico recomenda que seja feita uma emenda modificativa para que substitua o trecho noventa dias antes do período eleitoral para antes das convenções partidárias, a fim de dar maior segurança jurídica no futuro. A comissão está aguardando o posicionamento dos autores para ou receber a emenda por eles próprios ou pela comissão. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião sendo que eu, Cláudia Regina Martins Correia Alves, elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelos presentes. Assinatura dos presentes:

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RODRIGO MARSON MARCON  
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CLÁUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES  
Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação